CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

À Mesa
OFICIE – SE
20/03/17
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita que todas as pessoas que forem convocadas a comparecerem na Câmara, seja seguido rigorosamente a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da |Câmara Municipal.

REQUERIMENTO Nº 50/2017

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício a Mesa da Câmara Municipal, solicitando que todas as pessoas que forem convocadas a comparecerem nesta Casa de Leis, sejam seguidos rigorosamente o que consta na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo.

Faço tal pedido, pois as inúmeras convocações realizadas por esta Casa, não tem o comparecimento do convocado.

A Câmara Municipal têm que ser respeitada, como é um órgão fiscalizado têm que ouvir as partes em casos de denúncias e esclarecimentos, por este motivo estou pedido providências da Mesa Diretora.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 março de 2017.

LEONILDES CHAVES JUNIOR
VEREADOR - PHS